

## CONSULTAS TÉCNICAS

**P.** A que entidade me poderei dirigir, a fim de proceder à desinfectação da biblioteca que tenho a meu cargo?

**R.** O Centro de Estudos do Livro Português, que depende da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos, está habilitado a dar uma resposta cabal aos problemas de bibliossanidade que se põem nas nossas bibliotecas e arquivos. Para o efeito, deverá dirigir-se directamente àquele Centro, enviando-lhe todos os informes que achar convenientes, para que o assunto se ja estudado com a maior diligência. É da maior importância que todas as bibliotecas e arquivos, onde há problemas de bibliossanidade, se dirijam ao Centro para este lhes dar o conselho adequado.

O endereço é o seguinte: Director do Centro de Estudos do Livro Português — Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos — Largo da Biblioteca Pública, Lisboa-2; telefones 34824 e 366631.

**P.** Há algum código de regras de catalogação portuguesas?

**R.** Infelizmente, não! Tem havido várias tentativas e todas se têm gorado. Vejamos algumas: **1)** Regulamento da Biblioteca Nacional de Lisboa (Diário do Governo, 11 de Fev. de 1903), que dá regras de catalogação; **2)** Relatório para a organização dos Serviços de Catalogação da mesma Biblioteca (D.G., 30 de Agosto de 1912); **3)** Raúl Proença - "Catalogação nas bibliotecas públicas: I - Regras para a redacção, impressão e ordenação dos catálogos gerais, e respectivos modelos", publicadas de 1919-1923, com 840 regras, e que é o primeiro e até hoje o melhor de todos os códigos aparecidos entre nós; **4)** Normas para o serviço da catalogação da Biblioteca Nacional (D.G., I série, 3-Junho-1927); **5)** A Comissão Técnica Portuguesa de Normalização n.º 7 - Documentação, a CT7, iniciou, em 1956, os trabalhos para a elaboração de um projecto de norma portuguesa para a cataloga-

ção, mas julgamos que os seus trabalhos estão parados.

A que devem recorrer todos os que têm trabalhos de catalogação a levar a cabo? Recorrer a Proença? Poucos exemplares são conhecidos e as regras estão já ultrapassadíssimas, o mesmo se dizendo das normas de 1927.

Desta sorte, há vários expedientes — e todos eles recorrendo a códigos estrangeiros. Assim, temos: **I)** Biblioteca Apostólica Vaticana - "Normas para catalogação de impressos", de que o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, em 1962, publicou a 2.ª edição, e que são as regras, embora bem prolixas, e ainda sem ter em consideração o decidido na Conferência de Paris, em Outubro de 1961 (e nem de outra forma podia ser, pois a edição brasileira fez-se sobre a 3.ª edição das "Norme per il catalogo degli stampati", aparecida em 1949, e de que saiu pelo menos uma tradução em francês, "Règles pour le catalogue des imprimés" - 1950), das mais úteis, e o custo da edição brasileira anda ao redor de 60\$00. **II)** "Rules for the catalog of printed books", edição da Ala, American Library Association, de 1948.

Estes são os principais códigos, sendo indispensável seguir um deles, enquanto não houver um código português de regras de catalogação.

No entanto, à falta de um deles, pode também seguir-se, com proveito, um dos seguintes códigos: **III)** Em 1956 temos: **a)** "Rules for Descriptive Cataloging in the Library of Congress", traduzidas para português por Maria Luísa Monteiro da Cunha, editadas pela Library of Congress; **b)** "Regole per la compilazione del catalogo alfabetico per autori nelle biblioteche italiane" — Roma, Fratelli Palombi Editori. **IV)** Em Espanha, no ano de 1960, saiu a 4.ª reimpressão da 2.ª edição das "Instrucciones para la redacción del catalogo alfabetico de autores y obras anonimas en las bibliotecas públicas del Estado". Dadas as afinidades entre a língua espanhola e a portuguesa, além de que é um livro relativamente barato (à volta de 30\$00), elas prestam bons serviços e poderão ser adquiridas para serem livro de consulta constante. **V)** Para o ano de 1961, temos: **a)** em França, a Direction des Bibliothèques publicou "Bibliothèques: traitement, catalogue et conservation des livres et des documents", que é um bem organizado código; **b)** na Bélgica há um bom código: "Règles catalogographiques en usage a la Bibliothèque Royale de Belgique". O essencial, porém, para a catalogação, é ter sempre à mão um dos códigos indicados e nunca catalogar por pura intuição, como em tanta parte ainda se faz.